



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo** e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal a Sr<sup>a</sup> **Adrielly da Silva Coelho Vale**, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ nº **33.758.887/0001-30**, localizada na Av. Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup> **Bazinate Dias de Sousa Cardoso**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 055/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Atendendo o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 017/2023.

O prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, com vencimento em **02/03/2024**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **03/03/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

**02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 01 de março de 2024.

Adrielly da Silva Coelho Vale

**Adrielly da Silva Coelho Vale**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Portaria Nº 016/2023**

Bazinate Dias de Sousa Cardoso

**B. D. DE S. CARDOSO - ME**  
**CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30**  
**Bazinate Dias de Sousa Cardoso**  
**Proprietária**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Felipe Augusto S. Costa

CPF 618 06793393

Nome: Samuel Silva Sousa

CPF 101940573-21